



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE
DEPARTAMENTO AMERICANA
Rua dos Estudantes, 333
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
CNPJ: 46.755.690/0001-90
Fone/Fax: 3471-2900
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
4090/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgtó. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 78877/2024 UG DAE AMERIC

Números RS's 2011 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

17.472,84 DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.

Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC

Fornecedor 015527 1DOC TECNOLOGIA S.A.
Nome Fantasia 1DOC TECNOLOGIA S.A.
Endereço AV LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 1º ANDAR
Bairro CACHOEIRA DO BOM JESUS
Cidade FLORIANOPOLIS Estado SP Cep 88056-000
CNPJ/CPF 19.625.833/0001-76 Telefone 48- 3031-8755 Fax 48- 3031-8755
End. de Internet
E-mail comercial@1doc.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 28 DIAS
Prazo Entrega
Local Entrega RUA DOS ESTUDANTES 333
Bairro Entrega CORDENONSI Cep Entrega 13472-510
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00078877/2024	003.017.999.821.000	02231/2024 R\$ 17.472,84	1659 003.017.175120122.2162 / 3.3.90.40.00 - OUTRAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU

SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.51.0001.0	SV	1,000		17.472,8400	17.472,84	

SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO.

PROTOCOLO ELETRÔNICO 100% DIGITAL PERÍODO 12 MESES, RENOVAÇÃO.

Total 17.472,84

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE

Rua dos Estudantes, 333

CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP

CNPJ: 46.755.690/0001-90

Fone/Fax: 3471-2900

Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
4090/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 28 DIAS.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 11 de dezembro de 2024

Autorização da Compra

2 = 1867 78 877 277 2231



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA
CNPJ: 46.755.690/0001-90
003 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número da RS
2011 / 2024
20302011

Unidade Administrativa Requiritante 003.017.999.821.000
SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Data da Requisição
03/12/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.01.51.0001-0 SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO. PROTOCOLO ELETRÔNICO 100% DIGITAL PERÍODO 12 MESES, RENOVAÇÃO. - Venceu em 03/11/24	SV	1,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Exercício

Estimativa de Custo Total

R\$ 17.472,84

Local de Entrega: RUA: DOS ESTUDANTES Nº 333

Número 333

Bairro: CORDENONSI

CEP 13472-510

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

RENOVAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA 1DOC.

Jonas Nogueira de Aguiar Neto
Assessor Institucional
DAE - Diretor da Unidade

Jonas Nogueira de Aguiar Neto
Assessor Institucional
DAE - Solicitante

Superintendente Adjunto de Planejamento
DAE - Americana

Rosânea Aparecida de Oliveira
Assessora Institucional
DAE - Americana

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Demanda:

Renovação do módulo de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação externa, gestão documental e central de atendimento (protocolo eletrônico 100% digital – 1DOC).

2. Justificativa:

Padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, reduzir quantidade de impressões e papel circulante, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos contribuintes e funcionários.

3. Fundamento Legal:

O fornecedor será selecionado por meio de cotação de preços com três orçamentos com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, com embasamento na Lei de Licitações 14.133/21 e Decreto Municipal nº 13.390/23.

4. Informações Complementares:

a-) O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

b-) Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

c-) Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

d-) Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

d.1) Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Não se aplica.

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

Não se aplica.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

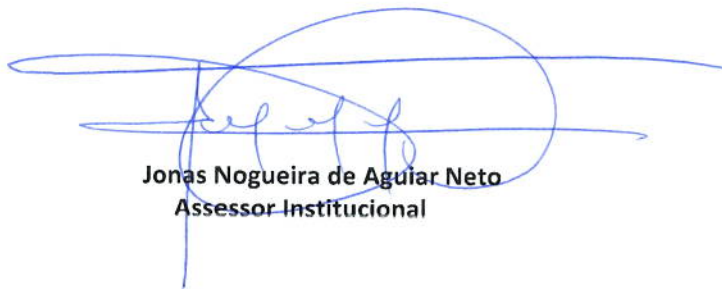
Não se aplica.

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, lei 14.133/21)

Não se aplica.

Atenciosamente.

03/12/2024



Jonas Nogueira de Aguiar Neto
Assessor Institucional



